

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VI  
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II**

**Quanto ao documento 273.**

**Oriundo do(a):**



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CCII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 30/03/2012**

**Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie .**

**Ementa:**

**Proposta de revogação do Art. 40 - CI/CD 29/2012 e proposta de alteação do Parágrafo 3 Art. 7º e alteração do Art. 4º, inciso IX - ofício CD 028 / 2012.**

Considerando:

1. Que a Igreja e suas instituições precisam dar diante dos homens e da sociedade em geral um bom testemunho, evitando tudo aquilo que possa ser mal interpretado;
2. Que a licitude de uma prática ou ato, mesmo que legal diante dos homens, pode não convir à Igreja. O que é ético, pode não ser aplicável por força da consciência dos valores morais e cristãos, valendo neste sentido lembrar o ensino do Apostólo Paulo, conforme registro de 2a Co. 6,12a "todas as coisas me são lícitas, mas nem todas me convém...";
3. Que a Igreja precisa proteger suas instituições, no caso o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantendo com o mesmo uma salutar equidistância, seja pelas autoridades constituídas por ambas as instituições, seja pelo exercício do poder vinculado a um cargo;
4. Que o documento, apesar de único, refere-se a fatos distintos no Estatuto do IPM.

**A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:**

1. Quanto a proposta de alteração estatutária do § 3º do Artigo 7º, para fins de permitir a

---

reeleição até 3 (três) vezes após a primeira eleição, não aprovar;

2. Quanto a proposta de alteração estatutária do Artigo 4º, inciso IX, para fins de produzir publicações por meio da Editora Mackenzie, aprovar como proposto;

3. Quanto a proposta de revogação do Artigo 40, que em nada prejudica a Igreja ou a IPM ao preservar salvaguardas quanto a contratações, não aprovar.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida

Sub-relator: Rev. Sérgio Paulo de Lima

Membros: Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos, Rev. Amauri Costa de Oliveira, Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp.